



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 005/2019

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada em 25 de abril de 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2019, às 13h, na sala Multiuso no 8º andar do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se os integrantes do **Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão**: Dra. Edna Maria Fernandes Barbosa (Juíza Auxiliar da Corregedoria), Nereida Martins Lacerda (Representante da 2ª instância), Gabriel Melgueiro Neto (Diretor da Assessoria de Gestão Estratégica, em substituição), Carlos Augusto da Silva (Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão), Davi da Silva Lima (representante da SETIC), Henrique Alexandre Torres (representante da SETIC), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria-Geral Judiciária), André Fabiano Santos Pereira (Diretor da SETIC), Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. RPV – Estados e Municípios.** Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, informa que, até o momento, não há informações do TRT da 11ª Região no e-Gestão a respeito de RPVs de Estados e Municípios, tendo em vista que não existia um Sistema do Regional para o lançamento dos dados. Ressaltou que tal Sistema foi criado no âmbito do TRT11 e que no dia 26.04.2019 haverá uma Reunião com Diretores das Varas com o objetivo de apresentá-lo e repassar os lançamentos corretos a serem utilizados. Relatou, ainda, que o NAPE já desenvolveu o extrator e realizou os testes. No entanto, para que os valores constem no e-Gestão, faz-se necessário que as Unidades comecem a lançar os movimentos exigidos pelo novo Sistema. A Exma. Dra. Edna Barbosa, Juíza Auxiliar da Corregedoria, indagou se os dados gerados anteriormente iriam se perder



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

e foi informada que, com relação aos lançamentos pretéritos, as remessas já foram geradas e aprovadas. O Chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, esclareceu ainda que no Manual do e-Gestão existem 7 itens relacionados a RPVs de Estados e Municípios, os quais estabelecem que deve ser considerado como data inicial para contagem do prazo a data da expedição do ofício requisitório e não a data do recebimento, conforme disposto no art 536 §3º, II do CPC/2015. Gabriela Nery, Diretora da Secretaria-Geral Judiciária, ponderou que, analisando os relatórios e-Gestão dos outros Regionais, verifica-se que os RPVs estão em sua maioria com prazo vencido em razão da utilização da data da expedição, o que dá a entender que os Regionais têm aplicado a regra do Manual na extração dos dados. Dra Edna afirma que o Manual e-Gestão é contrário a lei e, por isso, não deveria ser utilizado. Diante do exposto, o Comitê deliberou por unanimidade que a extração dos dados será realizada nos termos do Manual e-Gestão, devendo o NAPE abrir um JIRA relatando que a regra do Manual está contrária à lei. Além disso, durante a Correição Ordinária do TRT da 11ª Região que ocorrerá nos dias 15 a 19 de julho de 2019, o Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão irá reforçar ao Corregedor Geral o erro na regra de negócio, haja vista que o equívoco persistirá no Novo Manual wiki do e-Gestão. **2. APT Zero - desatualização do APT Zero.** O Chefe da Estatística, Carlos Augusto, advertiu que os dados levantados pelo inventário no Projeto APT são de junho de 2018 e, por essa razão, estão ficando ultrapassados e perdendo a confiabilidade. Diante do exposto, questionou a Corregedoria Regional se as Unidades estão informando a quantidade de processos físicos que possuem e suas respectivas fases. A Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Edna Barbosa, informou que as Unidades estão respondendo aos questionamentos de quantidade de processos físicos em cada fase processual, bem como a quantidade aproximada de páginas dos processos em conhecimento e que apenas está faltando a Corregedoria repassar esses dados à Seção de Estatística. A Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo relatou que possui 41 processos físicos na fase de conhecimento e 21 na fase de execução, que estão impossibilitados de serem digitalizados em razão da duplicidade da numeração dos processos no APT e no PJe, além disso há 1 processo na fase de execução em Boa Vista, 1 em Humaitá e 5 em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Manacapuru. A 5ª Vara de Manaus não respondeu aos questionamentos em virtude da alegada alta demanda de trabalho. Dra. Edna Maria Fernandes Barbosa (Juíza Auxiliar da Corregedoria) relatou que, quando os dados estiverem consolidados, serão enviados à Estatística do Regional. Informou, ainda, que, de acordo com os dados que já possuem, por hora, não será necessária uma nova licitação para contratar serviço de digitalização de processos, pois o contrato firmado para digitalizar documentos da Secretaria de Gestão de Pessoas será suficiente para também digitalizar os processos físicos da fase de conhecimento que restam nas Varas. Narrou também, por fim, que dois ou três funcionários da empresa contratada irão às Varas do Trabalho de Manaus para realizar o procedimento de digitalização nas respectivas Unidades. **3. Acompanhamento dos Processos Suspeitos.** Ricardo Carvalho, Chefe do Nape, informou que, quando foi iniciada a análise dos processos suspeitos, constatou-se a existência de processos sob essa categoria em 1º e 2º Grau. Atualmente, o TRT da 11ª Região não possui mais processos suspeitos no 1º Grau. Porém, no 2º Grau, existem 4 hipóteses de suspeição, sendo que uma das classificações se refere aos processos Suspeitos A, os quais são aqueles informados em mais de uma parcela de pendente de julgamento, enquanto que só deveriam constar em uma. Em relação a esses processos, há 3 demandas abertas pelo TRT11, dentre as quais 2 (duas) foram resolvidas e os processos não constam mais como Suspeitos. O primeiro caso possuía referência ao fato de os processos estarem aguardando pauta em secretaria e pendente de manifestação pelo MPT e, em razão de o PJe mudar várias vezes de versão, uma das atualizações acarretou a mudança dos tipos de documentos. No entanto, o e-Gestão não acompanha essas mudanças e o extrator do e-Gestão ainda considerava o tipo de documento da versão anterior do PJe. Dessa forma, mostramos ao Comitê Nacional que os processos que aparentemente estão pendentes de manifestação pelo MPT, não estão com tal pendência. Como a correção do problema depende da atualização do extrator, o JIRA consta com o status "done/feito" e os processos foram retirados da classificação de suspeitos. Em relação aos Suspeitos A por constarem nas parcelas pendentes de conclusão para o relator e pendentes de manifestação pelo MPT, identificamos que não havia relação entre as regras de

Manoel Lima



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

negócio e que os processos poderiam constar nas duas parcelas ao mesmo tempo. Tais processos também foram retirados da classificação de Suspeitos após a abertura do JIRA 2791. Com efeito, a relação de processos Suspeitos vem diminuindo consideravelmente. Ressaltou que ainda existem duas demandas que foram abertas e que estão "para fazer", ou seja, ainda não foram resolvidas e há necessidade de espera da resolução. Ademais, informou que os 314 processos Suspeitos D restantes foram mapeados, e, conforme deliberado em Reunião anterior, foi aberto um JIRA, o qual ainda está pendente de resolução. Advertiu que o TRT 11 possui 16 processos Suspeitos C (processos presentes nas parcelas e não pendente de julgamento) em razão de erros de lançamentos, geralmente referentes a Recursos Internos no 2º Grau. Diante disso, o NAPE desenvolveu uma consulta no PJe em que é possível identificar os erros antes da geração da remessa mensal de dados do e-Gestão, reduzindo a quantidade de processos considerados Suspeitos C. Outra hipótese de Suspeitos C que foi resolvida é a referente aos Dissídios Coletivos e Dissídios Coletivos de Greve, os quais, nos termos da regra de negócio, não ficam pendentes de julgamento, logo não poderiam ser classificados como Suspeitos C.

4. Constatação de Unidades incomuns no banco de dados do e-Gestão. Carlos Augusto, Chefe da Seção de Estatística, relatou que a Estatística verificou que foram encontrados no banco de dados do e-Gestão Unidades/ Órgãos que aparentemente não representam Unidades, por exemplo, "REMOVIDO (PARA), CEDIDO (PARA), INATIVO e JUIZ DO TRABALHO INATIVO. Maria do Socorro Chaves, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, informou que essas lotações não são consideradas e não geram impactos. Dessa forma, não há necessidade de correção.

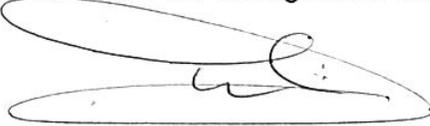
5. Digitalização de processos físicos na fase de conhecimento. Ricardo Carvalho, Chefe do Nape, informou que se trata apenas de reiteração de assunto de reuniões anteriores, em que se detectou que algumas Unidades estavam digitalizando processos físicos na fase de conhecimento. Conforme Issue 2164, tais processos não estão sendo contabilizados no e-Gestão e, por tal fato, não deveriam ser digitalizados. O NAPE enviou e-mail às Unidades reforçando a orientação de que se abstenham de digitalizar processos em curso na fase de conhecimento. Não havendo mais nada a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

tratar, declarou-se encerrada a reunião às 14h55min. Eu, Sthéfany Souto Grando, a tudo presente, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

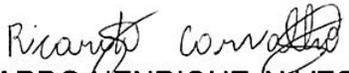

EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional


GABRIEL MELGUEIRO NETO

Diretor da Assessoria de Gestão Estratégica, em substituição


CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa


RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO
Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão


MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Henrique Alexandre Torres'.

HENRIQUE ALEXANDRE TORRES
Representante da SETIC

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Davi da Silva Lima'.

DAVI DA SILVA LIMA
Representante da SETIC

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gabriela Maria Aragão Nery'.

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'André Fabiano Santos Pereira'.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Diretor da SETIC

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nereida Martins Lacerda'.

NEREIDA MARTINS LACERDA
Representante da 2ª instância

A small, handwritten signature in black ink, possibly a date or initials, appearing to read '15/11'.